



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária:
Ubá-MG, 16/03/92.

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-029/92, em 16 de março de 1992.

Em votação recita
APROVADO POR 12 (doz.) votos a favor
e 02 (um) voto contrário

Exmº Sr.

Vereador **Wiliam Fernandes Cabral**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

EM 23 / 03 / 92

Wiliam Fernandes Cabral
Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 124/90

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Benjamin Fortunato Lopes.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador José Xavier Brandão Teixeira, a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor Benjamin Fortunato Lopes, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade;

2º)- Para tanto, junta ao presente larga justificativa onde enaltece o homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador **Moacir Alves Nogueira**
Presidente

Elipe Pizziolo
Vereador **Elipe Pizziolo**
Titular

Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador **Luíz Tarcísio Peixoto Guimarães**
Titular